



# SUMÁRIO

- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.
- PEDIDOS DE RENÚNCIAS.
- DECRETO DE Nº 100 - NOMEAÇÃO GILCELIO DE SOUZA NUNES.  
DECRETO DE Nº 101 - NOMEAÇÃO ISMAEL LIOLINO BARRETO ALMEIDA.  
DECRETO DE Nº 102 - NOMEAÇÃO LARISSA MIRANDA ALMEIDA.
- ATA DE JULGAMENTO - DISPENSA Nº 005 2025.  
AVISO DE RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005 2025.  
ATA DE JULGAMENTO - DISPENSA Nº 004 2025.  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004 2025.  
ATA DE JULGAMENTO - DISPENSA Nº 009 2025.  
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA 009 2025.  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009 2025.  
ATA DE JULGAMENTO - DISPENSA Nº 011 2025.  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011 2025.  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005 2025.
- ERRATA.
- ATA DE JULGAMENTO - DISPENSA Nº 010/2025.
- AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA 010/2025.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.
- TORNAR SEM EFEITO.



Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

*Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA  
Rua da União nº400, CENTRO DE SÃO GABRIEL-BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 de 20 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação do suplente de Conselho Tutelar, para assumir o cargo na função titular.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Gabriel - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069 de 13 de JULHO de 1990 e pela Lei municipal nº 662 de 13 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 105/2005 do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

**CONSIDERANDO** a lei Municipal nº 662 de 13 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1º **Convocar**, nos termos da Lei a Senhora **DRIELY NUNES BARBOSA**, Primeira Suplente de Conselheiro Tutelar do município de São Gabriel/BA, conforme Decreto Nº. 005/2024 de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º O suplente ora citado poderá apresentar-se no ato da convocação ou em 05 dias correntes, manifestando interesse em assumir o cargo ou apresentar declaração de desistência do mesmo.

São Gabriel, 20 de Janeiro de 2025.

Grace Gomes de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (C M D C A)

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



*Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA  
Rua da União nº400, CENTRO DE SÃO GABRIEL-BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 de 20 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação do suplente de Conselho Tutelar, para assumir o cargo na função titular.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Gabriel - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069 de 13 de JULHO de 1990 e pela Lei municipal nº 662 de 13 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 105/2005 do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

**CONSIDERANDO** a lei Municipal nº 662 de 13 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1º **Convocar**, nos termos da Lei a Senhora **Márcia Gama Conceição**, Primeira Suplente de Conselheiro Tutelar do município de São Gabriel/BA, conforme Decreto Nº. 005/2024 de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º O suplente ora citado poderá apresentar-se no ato da convocação ou em 05 dias correntes, manifestando interesse em assumir o cargo ou apresentar declaração de desistência do mesmo.

São Gabriel, 20 de Janeiro de 2025.

Grace Gomes de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (C M D C A)

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Outros

Ofício nº 001 /2025

São Gabriel 21 de Janeiro de 2025

Ao Secretário de Desenvolvimento Social

José Adailson Paiva de Moraes

Venho através deste comunicar ao Excelentíssimo Secretário a minha renuncia a Presidência do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente visto que estarei cedida para outro município impossibilitando a continuidade na função.

Atenciosamente,

Grace Gomes de Sousa

Presidente do CMDCA



**Ofício 002/2025.**

**São Gabriel – BA, 14 de janeiro de 2025.**

**A Senhora Grace Gomes de Sousa.**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.**

**Assunto: Desligamento do Cargo de Conselheira Tutelar.**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, informar formalmente o meu desligamento do cargo de Conselheiro Tutelar do município de São Gabriel - BA, a partir do dia 14/01/2025. Esta decisão foi tomada após cuidadosa reflexão, considerando questões de ordem pessoal e profissional que demandam minha atenção neste momento.

Agradeço imensamente a oportunidade de servir a comunidade no Conselho Tutelar, contribuindo para garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes do nosso município. Solicito que sejam tomadas as providências administrativas necessárias para formalizar meu desligamento.

Sem mais para o momento antecipo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ismael Liolino Barreto Almeida



*1ª de abril, S/N, Centro, São Gabriel - BA, CEP: 44.915-000*

Ofício 001/2025.

São Gabriel - BA, 02 de Janeiro de 2025.

A Senhora Grace Gomes de Sousa,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
CMDCA.

Assunto: Desligamento do Cargo de Conselheira Tutelar.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, informar formalmente o meu desligamento do cargo de Conselheira Tutelar do município de São Gabriel - BA, a partir do dia 13/01/2025. Esta decisão foi tomada após cuidadosa reflexão, considerando questões de ordem pessoal e profissional que demandam minha atenção neste momento.

Agradeço imensamente a oportunidade de servir a comunidade no Conselho Tutelar, contribuindo para garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes do nosso município. Solicito que sejam tomadas as providências administrativas necessárias para formalizar meu desligamento.

Sem mais para o momento antecipo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Camille Santos de Oliveira

*recebido em  
02/01/2025  
[Handwritten signature]*



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 100 do dia 21 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Agricultura Familiar do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **GILCELIO DE SOUZA NUNES**, para o cargo de Gerente de Agricultura Familiar (**símbolo CC - 5**) lotado na Secretaria de Agricultura e Irrigação do Município de São Gabriel – Ba, com efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 21 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**Decreto de nº 101 do dia 22 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Inspeção Agropecuária do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ISMAEL LIOLINO BARRETO ALMEIDA**, para o cargo de Gerente de Inspeção Agropecuária (**símbolo CC - 5**) lotado na Secretaria de Agricultura e Irrigação do Município de São Gabriel - Ba, com efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**

**Prefeito Municipal**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**Decreto de nº 102 do dia 22 de janeiro de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr. **LARISSA MIRANDA ALMEIDA**, para o cargo de Coordenadora de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável (**símbolo CC - 2**) lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel - Ba, com efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de janeiro de 2025.

**MATEUS MACHADO ROCHA**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025, às 09:00h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação composta pelas servidoras, Sra. Fernanda Abreu Barreto e pela Sra. Adriana Rocha de Souza, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 005/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 10 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 15 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
POSTO SÃO GABRIEL LTDA	10.735.600/0001-11	Via Email

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR GLOBAL R\$
POSTO SÃO GABRIEL LTDA	R\$ 60.396,00

Após conferência da proposta de preço apresentada, apurou-se que o participante e sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa POSTO SÃO GABRIEL LTDA - CNPJ 10.735.600/0001-11, apresentou o menor valor para o fornecimento do objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora a Sra. Agente de Contratação constatou que a empresa POSTO SÃO GABRIEL LTDA **apresentou** a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa POSTO SÃO GABRIEL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.735.600/0001-11 como vencedora da Dispensa nº 005/2025, pelo valor total de **R\$ 60.396,00 (sessenta mil, trezentos e noventa e seis reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 09:45 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela Comissão de Contratação.

Vanessa Calazans Vasconcelos  
Agente de Contratação

Fernanda Abreu Barreto  
Membro

Adriana Rocha de Souza  
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A  
DISPENSA Nº 005/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL - BA.**

<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
1º	POSTO SÃO GABRIEL LTDA	R\$ 60.396,00

*Vanessa Calazans Vasconcelos*  
*Agente de Contratação*

*Fernanda Abreu Barreto*  
*Membro*

*Adriana Rocha de Souza*  
*membro*

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 005/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA**, sendo declarada vencedora a empresa **POSTO SÃO GABRIEL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.735.600/0001-11**, pelo valor total de **R\$ 60.396,00 (SESSENTA E MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA 16 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos  
Agente de Contratação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 004/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender demandas das diversas unidades administrativas do poder executivo municipal, compreendendo secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de São Gabriel - Ba**, sendo declarada vencedora a empresa **IDEAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ ° 52.014.657/0001-01** pelo valor total de **R\$ 35.485,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA 22 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos  
Agente de Contratação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender demandas das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA.

Contratado: IDEAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 49.105.350/0001-01

Prazo de Vigência: 30 (três) meses

Valor Total: R\$ R\$ 35.485,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 22 de janeiro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem em Salvador/BA para pacientes e acompanhantes, em atendimento, através do T.F.D (tratamento fora do domicílio) encaminhadas pela unidade central de saúde do município de São Gabriel- BA.

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2025, às 10:20h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação composta pelas servidoras, Sra. Fernanda Abreu Barreto e pela Sra. Adriana Rocha de Souza, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 009/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 14 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 17 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
POUSADA BOM VIVER LTDA	40.440.642/0001-26	Via Protocolo no Setor de Licitações

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR GLOBAL R\$
POUSADA BOM VIVER LTDA	40.440.642/0001-26

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que o participante e sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa POUSADA BOM VIVER LTDA - CNPJ 40.440.642/0001-26, apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

**HABILITAÇÃO**

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora a Sra. Agente de Contratação constatou que a empresa POUSADA BOM VIVER LTDA **apresentou** a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa POUSADA BOM VIVER LTDA inscrita no CNPJ nº 40.440.642/0001-26 como vencedora da Dispensa nº 009/2025, pelo valor total de **R\$ 60.760,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10:45 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

*Vanessa Calazans Vasconcelos*  
Agente de Contratação

*Fernanda Abreu Barreto*  
Membro

*Adriana Rocha de Souza*  
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A  
DISPENSA Nº 004/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM SALVADOR/BA PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, EM ATENDIMENTO, ATRAVÉS DO T.F.D (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) ENCAMINHADAS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL- BA.**

ORDEM	EMPRESA	VALOR R\$
1º	POUSADA BOM VIVER LTDA	R\$ 60.760,00

*Vanessa Calazans Vasconcelos*  
Agente de Contratação

*Fernanda Abreu Barreto*  
Membro

*Adriana Rocha de Souza*  
membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 009/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem em Salvador/BA para pacientes e acompanhantes, em atendimento, através do T.F.D (tratamento fora do domicílio) encaminhadas pela unidade central de saúde do município de São Gabriel- BA, sendo declarada vencedora a empresa **POUSADA BOM VIVER LTDA - CNPJ ° 40.440.642/0001-26** pelo valor total de **R\$ 60.760,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA 20 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos  
Agente de Contratação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem em Salvador/BA para pacientes e acompanhantes, em atendimento, através do T.F.D (tratamento fora do domicílio) encaminhadas pela unidade central de saúde do município de São Gabriel- BA.

Contratado: POUSADA BOM VIVER LTDA - CNPJ 40.440.642/0001-26

Prazo de Vigência: 03 (três) meses

Valor Total: R\$ R\$ 60.760,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 21 de janeiro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025, às 09:00h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação composta pelas servidoras, Sra. Fernanda Abreu Barreto e pela Sra. Adriana Rocha de Souza, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 011/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 16 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 21 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	Via Email

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR GLOBAL R\$
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	R\$ 11.960,00

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que o participante e sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95**, apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

**HABILITAÇÃO**

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora a Sra. Agente de Contratação constatou que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95** como vencedora da Dispensa nº 011/2025, pelo valor total de **R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 09:36 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

*Vanessa Calazans Vasconcelos*  
Agente de Contratação

*Fernanda Abreu Barreto*  
Membro

*Adriana Rocha de Souza*  
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A  
DISPENSA Nº 004/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
1º	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	R\$ 11.960,00

*Vanessa Calazans Vasconcelos*  
*Agente de Contratação*

*Fernanda Abreu Barreto*  
*Membro*

*Adriana Rocha de Souza*  
*membro*

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 011/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, sendo declarada vencedora a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95**, pelo valor total de **R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA 22 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos  
Agente de Contratação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA.

Contratado: POSTO SÃO GABRIEL LTDA - CNPJ 10.735.600/0001-11

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Total: R\$ R\$ 60.396,00 (sessenta mil, trezentos e noventa e seis reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 17 de janeiro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**Inexigibilidade**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**ERRATA**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

O Município de São Gabriel/Ba, por intermédio da Pregoeira, faz saber que o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**, publicado no **Diário Oficial do Município** no dia 20/01/2025, Edição nº 01253, página 002, passa a vigor com a seguinte alteração:

onde se lê,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025  
São Gabriel – BA, 17 de janeiro de 2025.

leia-se,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025  
São Gabriel – BA, 15 de janeiro de 2025.

São Gabriel/BA, 22 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos  
Agente de Contratação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL - BA.**

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2025, às 11:00h, reuniu-se na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sra. Vanessa Calazans Vasconcelos e a Comissão de Contratação composta pelas servidoras, Sra. Fernanda Abreu Barreto e pela Sra. Adriana Rocha de Souza, legalmente instituídas nos termos da Portaria nº. 026/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 010/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 15 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 20 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Prefeitura Municipal de São Gabriel, Rua Largo da Pátria – Bahia – CEP 44.915-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
SÓ SERVIÇOS MMC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	40.755.629/0001-66	Via E-MAIL

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR GLOBAL R\$
SÓ SERVIÇOS MMC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 50.348,80

Após conferência das propostas de preços apresentadas, apurou-se que o participante e sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo as mesmas declaradas aptas e classificadas. A empresa **SÓ SERVIÇOS MMC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ 40.755.629/0001-66**, apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

**HABILITAÇÃO**

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora a Sra. Agente de Contratação constatou que a empresa **SÓ SERVIÇOS MMC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, a Sra. Agente de Contratação declara a empresa **SÓ SERVIÇOS MMC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.755.629/0001-66** como vencedora da Dispensa nº 010/2025, pelo valor total de **R\$ 50.348,80 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 11:32 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Vanessa Calazans Vasconcelos  
Agente de Contratação

Fernanda Abreu Barreto  
Membro

Adriana Rocha de Souza  
Membro

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A  
DISPENSA Nº 010/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL - BA.**

<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
1º	SÓ SERVIÇOS MMC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 50.348,80

*Vanessa Calazans Vasconcelos*  
*Agente de Contratação*

*Fernanda Abreu Barreto*  
*Membro*

*Adriana Rocha de Souza*  
*membro*

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

O Município de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 010/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes diversos, destinados a manutenção preventiva da frota de veículos e máquinas das diversas unidades administrativas do poder executivo municipal, compreendendo secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - Ba, sendo declarada vencedora a empresa **SÓ SERVIÇOS MMC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ 40.755.629/0001-66** pelo valor total de **R\$ 50.348,80 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA 20 de janeiro de 2025.

Vanessa Calazans Vasconcelos  
Agente de Contratação.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes diversos, destinados a manutenção preventiva da frota de veículos e máquinas das diversas unidades administrativas do poder executivo municipal, compreendendo secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - Ba.

Contratado: SÓ SERVIÇOS MMC COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ 40.755.629/0001-66

Prazo de Vigência: 03 (três) meses

Valor Total: R\$ R\$ 50.348,80 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel - BA, 21 de janeiro de 2025

MATEUS MACHADO ROCHA  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**TORNA SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

**DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE Nº 011/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o a publicação da Ata de Julgamento de Proposta e Documentos de Habilitação e Aviso de Resultado de Julgamento, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2025 e Processo Administrativo nº 014/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 22 de janeiro de 2025, edição nº 01255, página 19, 20 e 21.

MATEUS MACHADO ROCHA  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122